



Prefeitura Municipal de Cerquillo

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 8.668, de 13 de dezembro de 2022.

Concede Pensão por Morte a **MARIA DE LOURDE SANTOS**

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **MARIA DE LOURDE SANTOS**, nascida aos 10/11/1948, cônjuge do servidor municipal **JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS**, falecido aos 04/12/1957, nos termos do processo de concessão nº 112/9007017/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2022.

Cerquillo/SP, 13 de dezembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal